



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Reitoria**

EDITAL Nº 24, DE 03 DE ABRIL DE 2013

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DE PROFESSOR AUXILIAR - NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: Auxiliar / Nível: 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicação Exclusiva / Taxa de Inscrição: 201,00 / Período de Inscrição: 05/04/13 a 03/06/13 / Base Legal: Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008 e 12.772/2012, os Decretos nºs 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nºs 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG / Vaga: 01 (uma).

Remuneração:

Vencimento Básico	3.594,57
Retribuição por Titulação (doutor)	4.455,20
Remuneração Inicial (doutor)	8.049,77

De acordo com o art. 13 da Lei 12.772/2012, os docentes aprovados no estágio probatório concorrerão a processo de aceleração da promoção, de qualquer nível da Classe de Professor Auxiliar para o nível 1 da Classe de Professor Adjunto, pela apresentação de titulação de doutor.

ÁREA: Desenvolvimento Econômico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Os conceitos de desenvolvimento e subdesenvolvimento.
2. O surgimento do campo de Desenvolvimento Econômico: as contribuições de Rosenstein-Rodan, Nurkse e Myrdal.
3. Raul Prebisch, a CEPAL e a deterioração dos termos de troca.
4. Celso Furtado e a Teoria do Subdesenvolvimento.
5. O modelo de desenvolvimento como cadeia de desequilíbrios de Albert O. Hirschmann.
6. Rostow e as etapas do desenvolvimento econômico.
7. Teorias da dependência: Cardoso & Faletto.
8. Michał Kalecki e o planejamento econômico.
9. Instituições e crescimento na abordagem de Douglas North.
10. O desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen.
11. Herman E. Daly e a impossibilidade do crescimento sustentável.
12. Ignacy Sachs e o Desenvolvimento Integral.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- BIELSCHOWSKY, R. (org.). Cinquenta anos de Pensamento na CEPAL. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2000.
- CARDOSO, F. H.; FALETTO, E. Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). Nosso futuro comum. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Agenda 21 Global. Rio de Janeiro: CNUMAD, 1992.
- DALY, H. Beyond growth: the economics of sustainable development. Boston: Beacon Press, 1996.
- FURTADO, C. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- HIRSCHMAN, A. A estratégia de desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.
- KALECKI, M. Essays on developing countries. New Jersey: Humanities Press. 1976.
- MARGULIS, S. Meio Ambiente: Aspectos Técnicos e Econômicos. Brasília, IPEA, 2 ed. 1996.

MAY, P. H.; LUSTOSA, M.C.; VINHA, V. Economia do Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
MYRDAL, G. Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas. Rio de Janeiro: Editora SAGA, 1968.
NORTH, D. C. Institutions, Institutional Change and Economic Performance. Cambridge University Press, 1990.
PREBISCH, R. Transformação e desenvolvimento: a grande tarefa da América Latina. Rio de Janeiro: FGV. 1973
RODRIGUEZ, O.; BURGUEÑO, O.; HOUNIE, A.; PITTALUGA, L. "CEPAL: velhas e novas ideias". Economia e sociedade, Campinas : UNICAMP : IE, n. 5, dez. 1995. p. 79-109.
ROSTOW, W. W. As etapas do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Zahar. 1974.
SACHS, Ignacy. Rumo à Ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2007.
SEN, A. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 410p.
VEIGA, J. E. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. RJ: Garamond, 2005.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.
2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

**HELIO WALDMAN
REITOR**